

**PORTARIA N° 035/2018**

Nomeia Comissão Especial – Câmara Municipal – Apuração de Denúncia – Providências.

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 57, § 2º; 67; 68, inciso I e 69, inciso IV, todos do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar as denúncias feitas pelo Vereador Anderson Duarte de Oliveira na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 11 de setembro de 2018, relativamente ao imóvel de propriedade da Sra. Maria Dalva de Souza Alves a que se refere o Projeto de Lei nº 66/2018, de autoria do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel do município, **RESOLVE:***

Art. 1º - Ficam nomeados os vereadores Geraldo Luiz Barbosa, Zelita Pereira da Silva Nogueira, Anderson Duarte de Oliveira e Ricardo da Fonseca Nogueira, para apurar as denúncia feitas pelo Vereador Anderson Duarte de Oliveira na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 11 de setembro de 2018, relativamente ao imóvel de propriedade da Sra. Maria Dalva de Souza Alves a que se refere o Projeto de Lei nº 66/2018, de autoria do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel do município.

Art. 2º - A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

Art. 3º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 13 de setembro de 2018.

**Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente da Câmara**

